



Secretaria  
de Estado  
da Saúde



cosems|GO  
Conselho de Secretarias Municipais  
de Saúde do Estado de Goiás

Resolução nº 11/2025 – CIR SUDOESTE II

JATAÍ, 10 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova a pontuação dos pontos de Atenção da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS (Centros de Atenção Psicossocial, Serviços Residenciais Terapêuticos, Leitos de Saúde Mental, Unidades de Acolhimento e Centros de Convivência) no Plano de Ação Regional da Região de Saúde Sudoeste II.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Sudoeste II, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. A Constituição Federal de 1988, artigos 196 ao 200 que tratam do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõem sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes;
3. A Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
4. O Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
5. A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde - Anexo V - Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
6. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece sobre as normas de financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde
7. A Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;
8. A Resolução nº 048/2024 de 08 de março de 2024 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/GO, que aprova o Cofinanciamento da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Goiás;
9. A Resolução nº 306/2025 de 29 de abril de 2025 – CIB/GO, que aprova a Política de Saúde Mental, Álcool e outras drogas do Estado de Goiás.
10. Apresentação e discussões ocorridas na Oficina da Rede de Atenção Psicossocial da Macrorregião Sudoeste, no dia 28 de Agosto de 2025, no local *Universidade de Rio Verde- UniRV Fazenda Fontes do Saber, s/n, Rio Verde - GO, 75901-970* .



Secretaria  
de Estado  
da Saúde



cosems|GO  
Conselho de Secretarias Municipais  
de Saúde do Estado de Goiás

11. Apresentação e discussões ocorridas na 5ª Reunião Ordinária da CIR SUDOESTE II, no dia 10 de setembro de 2025, no Paço Município 2 – Ipe Shopping – Av. Ino Rezende, 1148-1254 – Setor Cruvinel, Mineiros – Goiás.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a pontuação dos seguintes pontos de Atenção da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS no Plano de Ação Regional da Região de Saúde Sudoeste II:

<b>Região de Saúde</b>	<b>Município</b>	<b>Dispositivo</b>	<b>O que de fato terá (CIR)</b>
<b>SUDOESTE II</b>	Aporé (4.488)		Implantar 01 CECO tipo I Pactuado com Itajá CAPS I
	Caiapônia (16.628)		Implantar 01 CECO tipo II
	Chapadão do Céu (14.321)		Implantar 01 CAPS I municipal Implantar 01 CECO tipo I
	Doverlândia (6.823)		Implantar 01 CECO tipo I
	Jataí (111.634)	CAPS II 10 (SHR) 03 SRT II CAPS AD III EMAESM tipo III	Manutenção dos 10 LSMHG no Hospital Estadual, regionalizados para toda a região Manutenção de 03 SRT II Manutenção do CAPS AD III Regionalizado Manutenção da EMAESM tipo III Modular CAPS II para III municipal Implantar CAPSi municipal Implantar 01 CECO tipo III
		CAPS I	Modulação do CAPS I para CAPS II



Secretaria  
de Estado  
da Saúde



cosems|GO  
Conselho de Secretarias Municipais  
de Saúde do Estado de Goiás

	Mineiros (74.999)	03 (LSMHG) 01 EMAESM tipo 2 01 EMAESM tipo 3	municipal Manutenção dos 03 LSMHG Implantar CAPS AD municipal Implantar 01 CECO tipo III Manutenção das EMAESM
	Perolândia (2.999)		Implantar 01 CECO tipo I
	Portelândia (3.191)		Implantar CAPS I regionalizado com Santa Rita do Araguaia e Perolândia Implantar 01 CECO tipo I
	Santa Rita do Araguaia (5.765)		Implantar 01 CECO tipo I
	Serranópolis (8.237)		Implantar 01 CECO tipo I

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JATAÍ, 10 DE AGOSTO DE 2025.

 JOÃO BOSCO CARNEIRO VILELA COORDENADOR CIR SUDOESTE II  REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL – COORDENADOR CIR SUDOESTE II	 Vanessa Carvalho Barros de Castro Coordenadora - Geral Regional Regional de Saúde Sudoeste II Jataí-GO Portaria nº 286/2024  REPRESENTAÇÃO ESTADUAL – COORDENADOR CIR SUDOESTE II
--	---